

TERMOS E CONDIÇÕES DE USO – ENERSOL SERVIÇOS

Versão: 20230706

O presente documento tem a finalidade de garantir a contratação de serviços de pós-venda ofertados pela Enersol Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 07.676.464/0001-61, com sede à Rua Antonio Fagundes Pereira, nº 473, Cond. Empresarial Multi Center, Galpões 2 e 4, Buraquinho, Lauro de Freitas/BA, CEP 42710-620, doravante denominada somente ENERSOL.

Esses Termos e Condições de Uso regula as relações entre a ENERSOL e o Contratante de um dos Planos de Pós-Venda vigentes, doravante denominado simplesmente **USUÁRIO**, o qual está ciente e concorda que ao prosseguir com a contratação concordará com todas as disposições constantes deste, declarando ter lido e compreendido o mesmo em todos os seus termos e se obrigando a cumprir todas as disposições.

1. DOS SERVIÇOS E PLANOS DE PÓS-VENDA

1.1 Os Planos de Pós-venda ofertados pela ENERSOL, quais sejam, Plano Monitoramento Basic, Plano Monitoramento Plus e Plano Monitoramento & Prevenção, poderão ser escolhidos a critério do USUÁRIO, com anuência da ENERSOL.

Não se trata de SEGURO de equipamento ou geração e energia.

NENHUM dos serviços de pós-venda inclui:

- **Manutenção corretiva; ou**
- **Atendimento em caráter de urgência.**

O USUÁRIO declara ter ciência e concordar com as características e condições a explanadas a seguir:

1.1.1 Plano Monitoramento Basic

Benefícios:

- (1) Monitoramento diário¹ da produção usina via plataforma da fabricante do inversor;
- (2) Relatório mensal da geração disponibilizado em aplicativo de monitoramento;
- (3) Aplicativo para tirar dúvidas sobre a usina via chat aplicativo Android ou iPhone;

Requisitos. Cliente deve:

- (1) Disponibilizar internet funcional no local do(s) inversor(es);
- (2) Verificar diariamente e-mail, WhatsApp e SMS;
- (3) Utilizar o aplicativo de monitoramento no celular;

EXCLUSÕES: tudo que não está expresso nos benefícios mencionados, exemplos abaixo:

- (1) Visitas *in loco*, inclusive relacionadas ao monitoramento, produção, problemas elétricos ou;
- (2) Lavagem dos painéis, verificação das instalações elétricas;
- (3) Configurações, inclusive as básicas, como desligar e ligar inversores, alterar senha etc.;
- (4) Análise de faturas, do consumo, de medidor ou problemas com a concessionária.

1.1.2 Plano Monitoramento Plus

Benefícios:

- (1) Todos os benefícios do Plano Monitoramento Basic;

¹ Dias úteis.

- (2) Relatório mensal com análise de fatura, condicionado à disponibilização da fatura pela concessionária ou pelo cliente;
- (3) Gestão de reclamações com a concessionária, referentes a assuntos relacionados à microgeração da unidade na qual o plano foi contratado (compensação de créditos, energia injetada/compensada ou leitura da microgeração);
- (4) 20% de desconto em serviços, em caso de necessidade de visita.

Requisitos. Cliente deve:

- (1) Atender todos os requisitos do Plano Monitoramento Basic;

EXCLUSÕES: tudo que não está expresso nos benefícios mencionados, exemplos abaixo:

- (1) Todos as exclusões do Plano Monitoramento Basic, exceto as citadas nos benefícios do Plano Monitoramento Plus.

1.1.3 Plano Monitoramento & Prevenção

Benefícios:

- (1) Cliente deve atender todos os benefícios do Plano Monitoramento Plus;
- (2) Manutenção preventiva
 - Inspeção visual dos painéis e da instalação elétrica;
 - Inspeção elétrica com termografia, reaperto de terminais, conexões, configurações.

Obs.: o USUÁRIO é o responsável pelo desligamento e religação da unidade consumidora, caso necessário, para a execução da manutenção.

Requisitos. Cliente deve:

- (1) Atender todos os requisitos do Plano Monitoramento Plus;
- (2) Estar em localidade atendida e validada pela ENERSOL;
- (3) Enviar informações, fotos e disponibilizar as instalações elétricas, para as manutenções.

EXCLUSÕES: tudo que não está expresso nos benefícios mencionados, exemplos abaixo:

- (1) Todos as exclusões do Plano Monitoramento Plus, exceto as citadas nos benefícios do Plano Monitoramento & Prevenção;
- (2) Visitas corretivas ou extras;
- (3) Materiais para correção de problemas.

1.2 Eventuais alterações nos Planos e Preços que implicarem em custos adicionais serão orçados e apresentados ao USUÁRIO.

1.3 A Tabela de Preços poderá ser alterada a critério exclusivo da ENERSOL, a ser efetivada para novas contratações ou renovações.

1.4 As durações médias de alguns serviços ofertados pela ENERSOL não vinculam a realização desses serviços nos respectivos prazos ou próximo deles.

1.5 Para clientes dentro do prazo de garantia, caso seja identificado algum problema na execução do serviço, causado por fato alheio à atuação da ENERSOL, por exemplo, por mau uso, acidente, entre outros, haverá cobrança pela manutenção disponibilizada ao USUÁRIO.

1.6 A ENERSOL irá analisar se o USUÁRIO se adequa aos requisitos do plano pleiteado e se reserva o direito de suspender ou cancelar, a qualquer momento, o acesso de qualquer USUÁRIO dos serviços em caso de comprovada fraude, obtenção de benefício ou vantagem de forma ilícita ou pelo não cumprimento de quaisquer das condições destes Termos de Uso. Nestes casos, não será devida qualquer indenização ao USUÁRIO, podendo a ENERSOL promover a competente ação de regresso,

se necessário, bem como quaisquer outras medidas necessárias para perseguir e resguardar seus interesses.

1.7 A ENERSOL utiliza serviços de terceiros, inclusive para disponibilizar Relatório mensal da geração, e outras operações, podendo eventualmente ocorrer falhas em tais serviços. O USUÁRIO tem ciência que a ENERSOL não será responsável por quaisquer perdas e danos decorrentes de falha dos serviços de terceiros, inclusive, sem limitação, falhas na internet em geral, quedas de energia, mau funcionamento eletrônico e/ou físico de qualquer rede de telecomunicações, interrupções ou suspensões de conexão e falhas de software e/ou hardware, bem como paralisações programadas para manutenção, atualização e ajustes de configuração de sistemas de terceiros.

1.8 A ENERSOL poderá ceder os direitos e obrigações referentes a estes Termos de Uso a empresas de seu mesmo grupo econômico ou societário, mediante simples comunicação por escrito ao USUÁRIO.

1.9 Caso, em visita realizada pela ENERSOL, haja custos com materiais, o USUÁRIO será informado sobre o orçamento de forma prévia à execução do serviço.

1.10 A ENERSOL realizará os serviços descritos como benefícios, no plano, mediante atendimento, pelo USUÁRIO de 100% dos requisitos do plano respectivo.

1.11 - A gestão de reclamações com a concessionária de energia poderá ser realizada pela ENERSOL, inclusive nas hipóteses de cobrança irregular. Em caso de ressarcimento, pela concessionária de energia elétrica, de valor superior ao indevidamente pago pelo USUÁRIO, além da taxa de análise cobrada, destinar-se-á metade (50%) da quantia excedente em favor da ENERSOL.

2. DAS OBRIGAÇÕES DO USUÁRIO

2.1 O USUÁRIO deverá utilizar os serviços disponibilizados no aplicativo de monitoramento, para obter relatório mensal acerca do plano de manutenção escolhido, declarando, para tanto, ter lido, compreendido e aceitado os Termos. O cadastro deve ser realizado diretamente no aplicativo de monitoramento, mediante o preenchimento dos dados obrigatórios solicitados.

2.2 O USUÁRIO é responsável e se obriga a prover somente informações verdadeiras, exatas e autênticas e a mantê-las atualizadas enquanto estiver utilizando os serviços da ENERSOL. Os USUÁRIOS garantem e respondem, em qualquer caso, civil e/ou criminalmente, pela veracidade, exatidão e autenticidades dos dados cadastrados.

2.3 A ENERSOL se reserva o direito de utilizar todos os meios válidos e possíveis para identificar os USUÁRIOS, bem como de solicitar dados adicionais e documentos que estime serem pertinentes a fim de conferir os dados cadastrais informados.

2.4 O USUÁRIO é responsável por proteger sua senha de acesso ao Aplicativo de monitoramento, e concorda que não revelará a terceiros e assumirá total responsabilidade por quaisquer ações realizadas por meio de sua conta, independentemente de ter autorizado ou não tais ações.

2.5 Fica o USUÁRIO obrigado a notificar a ENERSOL imediatamente, por meio dos canais de contato, a respeito de qualquer suspeita ou constatação de acesso não autorizado às suas informações.

2.6 O USUÁRIO se compromete a disponibilizar energia elétrica, Wi-Fi ou cabeamento até local dos inversores (com internet), bem como a realizar procedimentos simples no sistema, como desligar, ligar ou realizar pequenas configurações no inversor e enviar informações e imagens do sistema, sob supervisão da equipe técnica da ENERSOL, caso solicitado.

2.7 Em caso de impedimentos ou atraso, por culpa ou dolo do USUÁRIO, na realização, pela ENERSOL, de atividade relacionada ao plano contratado, fica o USUÁRIO obrigado a assumir os custos adicionais.

2.8 Em caso de ressarcimento, pela concessionária de energia elétrica, de valor superior ao indevidamente pago pelo USUÁRIO, este deverá realizar o pagamento do percentual da quantia excedente diretamente a ENERSOL, em até 30 dias do deferimento da importância paga indevidamente, independentemente se o valor disponibilizado pela concessionária, em favor do USUÁRIO, for devolvido através de descontos em faturas vincendas, transferência bancária ou outro meio de devolução.

2.8.1 O pagamento supracitado deverá ser realizado via PIX, com chave vinculada ao CNPJ da empresa, sob o nº07.676.464/0001-61. Em caso de descumprimento do prazo fixado na cláusula anterior, incidirá multa de 10% (dez por cento) e juros de 1% (um por cento) ao mês sobre o valor inadimplido.

Para os casos de contratação de visitas técnicas, também será responsabilidade do USUÁRIO:

2.9 Prestar as informações técnicas indispensáveis ao perfeito andamento das visitas a serem executadas;

2.10 Proporcionar acesso adequado para a instalação, movimentação do pessoal e dos equipamentos sob responsabilidade da ENERSOL, sempre que necessário, de forma a assegurar a perfeita execução deste contrato;

2.11 Fornecer local adequado para guarda de materiais, utensílios, equipamentos ou qualquer outro bem utilitário de propriedade da ENERSOL, necessários à execução dos serviços;

2.12 Disponibilizar sua instalação elétrica em conformidade com as normas em vigor antes da realização da visita;

2.13 Desligar as instalações elétricas da unidade consumidora por tempo suficiente e por quantas vezes seja solicitado pela CONTRATANTE para a execução dos serviços de instalação e interligação do gerador fotovoltaico à unidade. Caso o desligamento possa causar transtornos à CONTRATANTE, este deverá informar previamente, para que as partes possam agendar o serviço previamente;

2.14 Disponibilizar acesso ao local para instalação em dias úteis, em horário comercial, de segunda a sexta feira, de 8 às 12 e 13 às 18h e, aos sábados, das 8 às 12h;

3. ISENÇÕES DE RESPONSABILIDADE

3.1 Toda comunicação com a ENERSOL deverá ocorrer por e-mail no endereço eletrônico: (sac@enersolbrasil.com) ou por carta com aviso de recebimento (AR);

3.2 A ENERSOL não se responsabiliza por qualquer tipo de custo ou perda direta ou indireta referente ao valor da energia não gerada devido à falha ou anomalia na operação de equipamentos elétricos, inclusive do inversor ou dos painéis, de condições climáticas ou por danos de equipamentos de terceiros conectados ou não à mesma rede elétrica dentro ou fora da instalação do cliente final, por falhas na rede elétrica interna do cliente ou externa (concessionária).

3.3 O USUÁRIO se compromete a defender, indenizar e isentar de qualquer responsabilidade a ENERSOL com relação a qualquer reclamação, perda, dano, custos ou despesas incorridas em razão de seu uso indevido do Serviço.

4. DA PROTEÇÃO DE DADOS E DA PRIVACIDADE

4.1 A ENERSOL realizará o tratamento de dados pessoais do USUÁRIO (Titular) de acordo com as disposições legais vigentes e por tempo necessário ao alcance da finalidade legítima pela qual os dados foram coletados.

4.2 Partes declaram ter ciência da proibição de utilização de dados pessoais para fins ilícitos ou inadequados, ou que, de qualquer forma, atente contra o respeito à privacidade, a autodeterminação informativa, a liberdade de expressão, de informação, de comunicação e de opinião, a inviolabilidade da intimidade, da honra e da imagem, e os direitos humanos.

4.3 O USUÁRIO concorda com o tratamento de seus dados pessoais pela ENERSOL, a exemplo, mas não se limitando a, nome, CPF, RG, nacionalidade, estado civil, profissão, endereço, sem a exclusão de outros que se fizerem necessários à prestação do serviço.

4.4 Os dados pessoais do USUÁRIO serão tratados com base em finalidades legítimas, tais como: i) criar, validar e atualizar cadastros; ii) possibilitar a execução dos serviços contratados; iii) ações de marketing, propaganda e publicidade, inclusive em veículos digitais, e principais notícias do serviço contratado; iv) elaborar propostas e contratos; v) cumprir obrigações legais, regulatórias, ou atender os legítimos interesses da ENERSOL.

4.5 Ao USUÁRIO titular de dado pessoal são garantidos direitos previstos na LGPD, tais quais: i) acesso e confirmação da existência de tratamento de dados; ii) correção e atualização dos dados pessoais; iii) anonimização, bloqueio ou eliminação de dados pessoais desnecessários ou excessivos; iv) portabilidade de dados, resguardados os segredos comercial e industrial; v) eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da LGPD; vi) obtenção de informação sobre o compartilhamento de dados; vii) informação sobre as consequências do não fornecimento do consentimento para o tratamento de dados, e do direito de revogação do consentimento, quando a coleta de dados se basear nessa hipótese legal;

4.6 O USUÁRIO concorda com o compartilhamento de seus dados pessoais com portais terceiros, inclusive o aplicativo de monitoramento, utilizados para gerar relatórios que integram a execução do serviço contratado. O compartilhamento de dados pessoais também poderá ser realizado mediante solicitação do USUÁRIO, ou das autoridades e órgãos reguladores, bem como para atender determinação legal, administrativa ou judicial.

4.7 Não haverá tratamento de dados de crianças e adolescentes, somente mediante consentimento específico e destacado, livre, informado e inequívoco, de um dos pais ou responsáveis.

4.8 O USUÁRIO tem plena ciência das limitações de segurança e privacidade que podem comprometer a segurança dos dados, inexistindo responsabilidade da ENERSOL, inclusive, em caso de vazamento de dados decorrentes de condutas atribuíveis ao USUÁRIO ou a terceiros. As solicitações e/ou comunicações relacionadas à Proteção de Dados Pessoais poderão ser encaminhadas pelo USUÁRIO ao Encarregado do Tratamento de Dados (DPO) da ENERSOL, através do endereço sac@enersolbrasil.com.

5. DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

5.1 O uso comercial da expressão “ENERSOL”, no todo ou em parte, ainda que com acréscimo, como marca, nome empresarial ou nome de domínio, bem como os logos, marcas, insígnias, layout, são de propriedade da ENERSOL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, e estão protegidos pelas leis e pelos tratados internacionais de direito autoral, de marcas, de patentes, de modelos e de desenhos industriais. O USUÁRIO tem ciência que o uso indevido e a reprodução total ou parcial dos referidos conteúdos são proibidos, salvo com autorização expressa da ENERSOL, devendo responder por perdas e danos em caso de descumprimento.

6. DA DESISTÊNCIA

6.1 Em caso de desistência do Plano de Manutenção contratado, o USUÁRIO se compromete a comunicar à ENERSOL, por escrito, e com 30 (trinta) dias de antecedência. Nesse caso, 50% do valor contratado cujo serviço não tenha sido prestado, com a exceção do período de 30 dias após a manifestação, será devolvido ao USUÁRIO, pelo mesmo meio de pagamento escolhido pelo USUÁRIO. Em caso de descumprimento do prazo de aviso prévio, o USUÁRIO não fará jus a qualquer tipo de ressarcimento.

7. DA FORMA DE PAGAMENTO E DA RENOVACÃO AUTOMÁTICA

7.1 Os valores dos planos de assinatura podem ser reajustados a qualquer tempo, a critério da ENERSOL, independentemente de notificação prévia. O USUÁRIO declara ter ciência de que os pagamentos poderão ser realizados exclusivamente por meio de cartão de crédito via cadastro on-line, bem como tem ciência de que o valor pago pelos planos de assinatura não são reembolsáveis, salvo em situações específicas previstas no contrato e/ou na legislação aplicável.

7.2 O USUÁRIO se responsabiliza por manter cadastrado cartão de crédito válido e com limite necessário para o pagamento quando na época correta. Caso o cartão de crédito cadastrado pelo USUÁRIO como único meio para pagamento seja recusado, a ENERSOL reserva para si o direito de cancelar a contratação do plano. A ENERSOL se reserva no direito de excluir, imediatamente, o cadastro e de cancelar o plano contratado pelo USUÁRIO que prestar informações falsas, não sendo devido o reembolso de valores já pagos.

7.3 O USUÁRIO se declara ciente e anuente quanto aos riscos decorrentes da Transação realizada de modo online ou sem Cartão presente, devido à possibilidade de fraudes praticadas por terceiros, mediante a utilização indevida e/ou não autorizada de Cartões, inclusive – mas sem se limitar – às hipóteses de roubo, furto, perda, extravio, apropriação indébita ou qualquer outro meio de fraude. Nesses casos, o USUÁRIO tem ciência e concorda que a ENERSOL não possui qualquer responsabilidade, seja a que título for.

7.4 Os Termos dos serviços ou contrato entre o USUÁRIO e a respectiva instituição financeira regulará o uso do meio de pagamento selecionados pelo USUÁRIO, incluindo data de emissão de cartão de crédito, validade, limite, bloqueio, etc. O USUÁRIO deverá notificar imediatamente a instituição de pagamento respectiva de qualquer alteração dos seus dados, incluindo endereço de cobrança, e/ou de qualquer problema relacionado à transação.

7.5 O USUÁRIO tem ciência da RENOVAÇÃO AUTOMÁTICA do plano anual após 12 (doze) meses da data da contratação e do mensal, mensalmente, e concorda que os valores decorrentes da renovação automática sejam debitados e cobrados pela modalidade de pagamento escolhida no ato da contratação. Caso o USUÁRIO não tenha interesse na renovação automática, deverá solicitar o cancelamento à ENERSOL, por escrito, com 30 (TRINTA) dias de antecedência do término de vigência contratual, ou da data de lançamento da cobrança, no caso de plano mensal. O usuário será informado sobre atualizações nos valores ou características dos planos, por e-mail, ao menos 30 dias antes da efetivação da atualização. **A renovação automática somente será interrompida quando o USUÁRIO solicitar formalmente seu cancelamento.**

7.6 Na Assinatura via pagamento em cartão de crédito, o USUÁRIO registrará em seu cartão de crédito, do qual será cobrado pela operadora de seu cartão as parcelas mensalmente ou anualmente, de forma recorrente, e ao término do período, será feita a renovação automática. Apesar de a cobrança ser feita de forma recorrente, caso o USUÁRIO tenha o seu cartão bloqueado ou cancelado ou ocorra qualquer outro fato que inviabilize a cobrança registrada pela ENERSOL, é de responsabilidade do USUÁRIO a atualização da Forma de Pagamento.

7.7 Em caso de não pagamento dos Serviços, ou em caso de atraso superior a 05 (cinco) dias úteis, independentemente de aviso ou notificação, a ENERSOL poderá realizar cobrança por quaisquer meios extrajudicial e judicial, sem prejuízo do cancelamento do Plano, Suspensão dos Serviços e demais cominações previstas nestes Termos, ficando o USUÁRIO obrigado a indenizar a ENERSOL por eventuais perdas e danos.

7.8 No primeiro mês de adesão, o lançamento da cobrança da mensalidade no cartão de crédito é realizado logo que o USUÁRIO adquire o plano. O lançamento das cobranças seguintes ocorrerá no dia de vencimento (dia da contratação). Caso o pagamento não seja capturado na data de cobrança, poderão ser realizadas novas tentativas de cobrança nos dias subsequentes.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os presentes Termos de Uso poderão, a qualquer tempo, ser modificados, atualizados ou substituídos pela ENERSOL de forma a refletir alterações na prestação dos serviços, sem a necessidade de prévia comunicação ou autorização do USUÁRIO, que deverá consultá-los

regularmente. No entanto, a ENERSOL comunicará ao USUÁRIO a disponibilização de novas versões dos Termos de Uso.

8.2 As alterações aos Termos de Uso não serão aplicadas retroativamente e entrarão em vigor imediatamente a partir de sua disponibilização. A presente versão dos Termos de Uso substitui todos as versões eventualmente já disponibilizadas pela ENERSOL sobre o mesmo objeto.

8.3 O USUÁRIO autoriza a ENERSOL e/ou as sociedades pertencentes ao grupo econômico, informar a órgãos de proteção de crédito e ao Sistema de Informações de Crédito (“SCR”) do Banco Central do Brasil, os dados relativos à falta de pagamento de obrigações assumidas pelo USUÁRIO junto à ENERSOL.

8.4 Todas as comunicações entre a ENERSOL e o USUÁRIO serão consideradas válidas a partir de seu recebimento nos endereços cadastrados pelo USUÁRIO ou de acordo com as informações de contato da ENERSOL. O USUÁRIO se compromete a manter seus dados cadastrais sempre atualizados, sendo o único responsável por eventual omissão.

8.5 Se uma ou mais disposições aqui contidas forem consideradas inválidas, ilegais ou inexecutáveis em qualquer aspecto das leis aplicáveis, a validade, legalidade e exequibilidade das demais disposições não serão afetadas ou prejudicadas a qualquer título.

8.6 A tolerância ou liberalidade da ENERSOL com relação aos direitos, deveres e obrigações determinadas nestes Termos de Uso não importará novação, extinção ou modificação de qualquer dos direitos, deveres e obrigações aqui assumidos.

8.7 Os presentes Termos de Uso são válidos entre a ENERSOL e o USUÁRIO, assim como seus respectivos sucessores a qualquer título.

8.8 A ENERSOL não será responsável por quaisquer falhas ou atrasos no cumprimento de suas obrigações, quando decorrentes de caso fortuito ou de força maior que interrompa ou impossibilite a prestação dos Serviços, total ou parcialmente.

8.9 O conteúdo das páginas da web relacionadas aos Serviços oferecidos pela ENERSOL, bem como todas as informações, marcas registradas, nomes comerciais, designações, dados, textos, gráficos, imagens, desenhos, fotografias, áudios, vídeos, logotipos, ícones, programas, bancos de dados e arquivos são propriedade da ENERSOL ou de seus provedores e são protegidos pelas leis e tratados internacionais com relação a direitos autorais, marcas registradas, patentes, modelos, e projetos industriais. A utilização ou reprodução não autorizada deste conteúdo sem a expressa permissão por escrito da ENERSOL é estritamente proibida, respondendo o USUÁRIO pelas perdas e danos em caso de infração.

8.10 Caso o USUÁRIO possua compensação de energia advinda de instalações que não tenham sido 100% realizadas pela ENERSOL, esta poderá cancelar o plano contratado, mediante ressarcimento dos serviços pagos e não prestados.

8.11 A falta de cumprimento de qualquer item deste Termo sujeitará o infrator ao pagamento de MULTA COMPENSATÓRIA no montante correspondente a 15% (quinze por cento) do valor ANUAL do serviço contratado, em benefício da outra parte, o que abará eventuais perdas e danos que vierem a ser suportadas pelo descumprimento, sem prejuízo de exigibilidade das demais penalidades constantes neste instrumento, caso notificada por qualquer meio hábil para conhecimento inequívoco da parte adversa para saneamento da infração no prazo improrrogável de 10 (dez) dias e não houver correção.

9. REMUNERAÇÃO

9.1 O USUÁRIO deverá pagar à ENERSOL a remuneração aplicável de acordo com o Plano de Manutenção escolhido, e nos termos convencionados.

10. CONFIDENCIALIDADE

10.1. As Partes se obrigam a manter total confidencialidade das informações obtidas em razão deste Contrato e Termos de Uso, sejam elas classificadas como confidenciais ou não, abrangendo, mas não se limitando, aos segredos comerciais, *l*, estratégias de negócios, produtos em desenvolvimento, dados financeiros, bancários e estatísticos, negociações em andamento, informações sobre software, informações cadastrais de Estabelecimentos, Intermediários, fornecedores e parceiros comerciais, entre outras, que sejam de propriedade exclusiva da outra Parte ou de terceiros entregues à guarda das Partes (“Informações Confidenciais”), e se obrigam a delas não se utilizar, nem deixar que qualquer pessoa não autorizada delas tome conhecimento ou delas se utilize.

10.2. Não é considerada Informação Confidencial aquela que: (i) estiver em domínio público antes de sua obtenção pela Parte receptora; (ii) cair em domínio público em decorrência de publicação ou de qualquer outra forma autorizada expressamente pela Parte proprietária da antiga Informação Confidencial; (iii) legitimamente já era conhecida pela Parte receptora antes de sua revelação pela outra Parte; (iv) foi independentemente desenvolvida pela Parte receptora sem acesso a qualquer outra Informação Confidencial revelada pela outra Parte;

10.3. O USUÁRIO obriga-se, no caso da divulgação não autorizada de quaisquer Informações Confidenciais, a indenizar a ENERSOL por quaisquer danos oriundos de tal divulgação.

10.4. O USUÁRIO compromete-se a devolver imediatamente à ENERSOL, ou, caso não seja possível, a destruí-los definitivamente, todos os materiais que contenham ou relacionem-se às Informações Confidenciais, nas seguintes situações: (i) quando não houver mais necessidade de utilização das Informações Confidenciais; (ii) quando do encerramento do Contrato; ou (iii) quando, independentemente de justificativa, a ENERSOL solicitar sua devolução.

10.5. As Partes declaram ter ciência e concordam que as obrigações de confidencialidade previstas nesta cláusula permanecerão em vigor durante a vigência deste Contrato e mesmo após o seu término.

11. LEGISLAÇÃO, FORO DE ELEIÇÃO E SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIA

11.1 Todos os itens destes Termos são regidos pelas leis vigentes na República Federativa do Brasil. Para todos os assuntos referentes à interpretação, ao cumprimento ou a qualquer outro questionamento relacionado a estes Termos, as partes concordam em se submeter ao Foro da Comarca de Salvador/BA.

11.2 Antes de iniciar qualquer disputa judicial relacionada a estes Termos e ao Uso dos Serviços ENERSOL, as Partes envidarão esforços para solucionar eventuais conflitos, de forma amigável, e concordam em submeter as controvérsias à mediação, de forma prévia e obrigatória, exclusivamente no foro da Comarca de Salvador-Bahia.